



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 023 de 12 de Junho de 2024.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme disposto  
no art. 15-A de sua Lei Orgânica.  
Em 12 / 06 / 2024  
Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Considerando** requerimento protocolado no Setor de Pessoal pelo Servidor na data de 12 de junho de 2024, solicitando a concessão de Licença sem remuneração.

**Considerando** o que pregoa o art. 78 da Lei Complementar Municipal 009/2008 que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterações dadas pela Lei Complementar nº025/2015 ao presente artigo.

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Fica concedido a **licença não remunerada**, por motivos particulares no período 01(um) ano, para a Servidora Efetiva **REGINALDA CRISTINA DO CARMO**, a iniciar-se a partir de 12 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 12 de Junho de 2024.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**

**Prefeito**